



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 173/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/12/2014.

**Autoriza a Reposição de Servidor -
Agente Universitário para o
Departamento de Direito Público.**

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Solicitação para Admissão ou Contratação de Servidor Agente Universitário nº 001/2014-EAD;

Considerando a aposentadoria do servidor João Emílio Beltrame;

Considerando o contido no Edital nº 279/2013-PRH;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 56ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica autorizada a contratação de um Servidor – Agente Universitário de Nível Superior, na função de Advogado, para reposição da vaga do servidor João Emílio Beltrame, aposentado, para atuar junto ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), através da convocação de candidato aprovado conforme Edital nº 279/2013PRH.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 05 de dezembro de 2014.

Nilmen Salles,
Diretor.